



Estado da Bahia
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SA. BASICO

CNPJ Nº: 36.909.732/0001-46
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho
CEP – 47.630-000



PORTARIA Nº 465, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEAR A COMISSÃO PARA O LEVANTAMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DA ARSBA, AGÊNCIA REGULADORA DE SERRA DO RAMALHO-BA.

O **DIRETOR DA ARSBA, AGÊNCIA REGULADORA DE SERRA DO RAMALHO-BA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 7, itens 20 e 21 da Resolução TCM Nº 1061/05, resolve:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa** com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2022 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual da Autarquia.

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- **JOSE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 11 – Presidente;
- **JEFERSON ALVES DAS NEVES SILVA**, matrícula nº 09 – Membro;
- **RAMON MARQUES AZEVEDO**, matrícula nº 12 – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Ramalho-BA, 30 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADAIR JOSE PEREIRA DOS DANTOS
Diretor



Estado da Bahia
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SA. BASICO

CNPJ Nº: 36.909.732/0001-46
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho
CEP – 47.630-000

